

FII EUROPAR (EURO)

DR: Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva

Distribuição de Rendimento

Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR** (registro CVM 0088-4), informa que promoverá a distribuição de resultados do mês de **Julho/2008** aos quotistas deste Fundo à razão de **R\$ 1,30** por quota.

Os quotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de quotas até o final do pregão de **31/07/2008**.

As quotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia **01/08/2008**.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia **15 de agosto de 2008**.

Por fim, declaramos que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo quotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus quotistas pessoas jurídicas não farão jus à isenção de Imposto de Renda.

Norma: a partir de 01/08/2008 cotas ex-rendimento.